



DECRETO Nº. 086/2014

SÚMULA: Fica Revogado o Decreto nº. 003/2014, que Dispõe sobre a designação de Agentes Políticos, para serem os Ordenadores das Despesas no Exercício Financeiro de 2014 que compreende de 01 de janeiro de 2014 à 31 de dezembro de 2014 neste Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. – Fica Revogado de inteiro teor o Decreto nº. 003/2014, que dispõe sobre a designação dos Secretários Municipais para serem os Ordenadores das Despesas neste Poder Executivo Municipal de Mirador no Exercício Financeiro de 2014, compreendido de 01 de janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor, na data de 31 de dezembro de 2014, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2014.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**